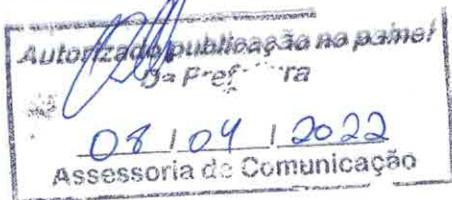


## PORTARIA N° 262, DE 07 DE ABRIL DE 2022.



“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ JOAQUINA PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – Estado do Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a Lei Municipal 1.172/2021 e ainda,

**CONSIDERANDO** a “Proposta de Retorno Gradual às Atividades Escolares Presenciais”, segundo as diretrizes do Conselho Nacional e Estadual de Educação;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2.047, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a autorização do retorno às aulas presenciais e em formato remoto, presencial ou híbrido, na rede de ensino público;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo por meio do Decreto nº 2.170, de 15 de fevereiro de 2022, autorizou o Secretário Municipal de Educação, atribuir a modalidade de ensino de cada Unidade Escolar, através de Portaria;

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica autorizado a retomada das aulas presenciais, no Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Joaquina Pontes, a partir do dia 13 de abril de 2022, respeitando os Protocolos de Biossegurança, previamente estabelecidos pelo COE (Centro de Operações de Emergência) da Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo sofrer alterações a qualquer tempo.

Cumpre-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

  
**EMERSON DE SOUZA PEREIRA**  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº. 1.141/2021